



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 191/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidora.

Giovan André Sperotto, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando Requerimento de Fabiula Gedoz, datado de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para a posse de **FABIULA GEDOZ**, para exercer o cargo de Professor - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 5º (quinto) lugar, no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 27 de junho de 2023.

Giovan André Sperotto

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração